



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de 16 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 243

Em 06/03/23, às 12:15 horas

*Kenila Alonzo*

Assinatura do Funcionário

**"DENOMINA CEMEI - VANDERLEA BISPO DOS SANTOS - O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO RIBEIRÃO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º Fica denominado de "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VANDERLEA BISPO DOS SANTOS", O Centro Municipal de Educação Infantil do Ribeirão, no bairro Ribeirão nesse município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 2023.

Valdimiro José dos Santos Filho

Vereador - PODEMOS



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei, visa denominar de "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VANDERLEA BISPO DOS SANTOS", O Centro Municipal de Educação Infantil do Ribeirão, no bairro Ribeirão nesse município.

**Vanderlea Bispo dos Santos** ou simplesmente **Preofessora Vandeca** como era carinhosamente conhecida, filha de dona Isidória Bispo dos Santos, era servidora pública municipal onde exerceu com muito amor e dedicação seu legado de professora nas mais diversas instituições de ensino de Barreiras.

Ingressou no município no ano de 01/03/1993 na condição de contratada até 1994, ano em que prestou concurso, continuando na mesma instituição até 1996, quando se transferiu para o Colégio Padre Vieira, onde também, assim como em outras instituições por onde passou a exemplo da Escola municipal Alcyvando Liguori da Luz, Vandeca sempre construiu boas e sólidas amizades, pautada no respeito pelos (as) colegas e por seus alunos, dos quais sempre gozou de boa relação de reciprocidade.

Detentora de dois concursos públicos (1996 e 2008) pelo município de Barreiras, Vanderlea exerceu suas atividades até 2022.

Falecida no dia 27 de maio de 2022, a professora **Vanderlea** deixa um filho, o jovem Túlio Vítor.

Pelo exposto acima, por tudo que **Vanderlea Bispo dos Santos** representou para a sociedade, sobretudo, seu legado para a melhoria na qualidade de ensino do nosso município, solicito dos meus pares, nobres edis dessa casa legislativa, que apoiem esse importante projeto de lei com seus respectivos votos favoráveis.

Valdimiro José dos Santos Filho  
Vereador PODEMOS